ANNO DE 1839. SEXTA FEIRA 23 DE AGOSTO. NUMERO 182.

CAMBIOS:

Agosto 22.
Londres 30 1/2 a 31 por 1$000 seo.
Lisboa 90 por 100 premio, por metal, offerecido.
França 320 a 325 reis por franco.
Rio de Janeiro 3 por 100 p.
Moedas de 6$400 15$000 as velhas, novas 14$800.
" 4$000 8$400 a 8$500.
Pezos Columnarios 1$680 a 1$700.
Dittos Mexicanos 1$630 a 1$660.
Patacões Brazileiros 1$650 a 1$680.
Premios das lettras, por mez 1 1/4 a 1 1/2 por 100.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTES.

Cidade da Paraiba e Villas de sua pretenção	Segundas e Sextas feira.
Cidade do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Segundas e Sextas feira.
Cidade da Fortaleza e villas Idem	Segundas e Sextas feira.
Villa de Goianna	Segundas e Sextas feira.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de Santo Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito.	Dias 10, e 24 de cada mez
Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 ditto ditto.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió.	Idem idem.
Villa de Pajaú de Flores.	Idem 13, ditto ditto

Todos os correios partem ao meios dia.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nacões mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

DIAS DA SEMANA.

19 Segunda S. Luiz B. F. Ses. da Thez. e aud. do J. de D. da 2. v. de m.
20 Terça Bernardo Ab. Rel. e audiencia do J. de D. da 1. vara de manh.
21 Quarta S. Joanna Francisca Viuva. Sessão da T. P.
22 Quinta S. Themotheo M. Ses. da Thez. e aud. do J. de D. da 2. vara.
23 Sexta jej. S. Felippe Benicio. Sessão da Thez. e aud. do Juiz de Dir. da 1. vara
24 Sabbado ✻ S. Bartholomeo Ap.
25 Domingo O Sagrado Coração de Maria

Marè cheia para o dia 22 de Agosto.

As 4 horas e 30 minutos da manhã. As 4 horas e 54 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 20 do corrente.

Officio — Ao Commandante das Armas, respondendo-lhe que pode remetter ao Administrador Fiscal das obras publicas para serem empregados nos repectivos trabalhos, os dous soldados sentenciados, Joaquim dos Santos Raimundo, e Alexandre Jorge.

Portaria — Ao Aministrador Fiscal das obras publicas, para empregar nos trabalhos das mesmas, os soldados sentenciados de que trata o precedente officio.

Officio — Ao Commandante das Armas, respondendo-lhe que o serviço da guarnição da Fortaleza de Tamandaré deve continuar a ser feito por um destacamento do 3. Batalhão de Artilheria.

Dito — Ao mesmo, enviando-lhe despachada para ser satisfeita a requisição dos objectos que são precisos para o Hospital Regimental, e communicando-lhe que foi expedida ordem ao Director do Arsenal de Guerra fazer consertar o ferro de cortar as bombas dos bonets do terceiro Batalhão de Artilheria, ou fornecer outro no caso de não ser o primeiro suceptivel de concerto.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria da Provincia, significando-lhe, que o Prefeito da Comarca partecipa, que o antigo Palacio dos Governadores de Olinda se arruina diariamente, e que delle se roubão materiaes, e madeiras; a vista do que cumpre que informe se por ventura convem ou não pedir-se ao Governo Imperial auctorisação para que elle seja vendido como desnecessario ao serviço na forma do Artigo 12 da Lei de 11 de Outubro de 1837.

Dito — Ao Inspector da Thezouraria das Rendas Provinciaes, respondendo ao seo officio acompanhado de outro do respectivo Contador pedindo providencias a cerca da falta de Enpregados; que os que faltarem por motivo de molestia não tendo obtido licença deverão ser chamados para o serviço uma vez que o dito Contador não haja dado por justificadas semelhantes faltas.

Dito — Ao mesmo, para mandar ao pagar Prefeito da Comarca da Boavista a quantia de 32U800 reis por elle despendida com o aluguel de um anno da Caza que serve de Quartel ao destacamento, e com a factura de uma tarimba.

Dito — Ao Prefeito da Commarca, da Boa Vista, communicando-lhe a expedição da ordem supra.

Dito — Ao Inspector da Thezouraria das Rendas Provinciaes, ordenando, que mande pagar ao Pocurador da Administração dos Estabellecimentos de Caridade, a consignação para a Caza dos Expostos e Hospital dos Lazaros relativa ao mez de Julho findo, visto que este pagamento he da natureza d'aquelles que não admitem demora.

Dito — A Administração dos Estabellecimentos de Caridade, communicando-lhe a expedição da ordem supra.

Portaria — Nomeando novamente ao Reverendo Domingos Germano Affonso Rigueira, para Presidente da Administração do Patrimonio dos Orfãos.

Iguaes Nomeações forão passadas aos Cidadãos Antonio Jose Pires, para Thezoureiro, Felippe Mena Callado da Fonceca, para Escrivão, João Francisco Bastos, para Procurador, Antonio da Cunha Soares Guimarães, para Fornecedor.

Officio — A Administração do Patrimonio dos Orfãos, communicando-lhe as Nomeações supra.

Dito — A mesma, significando-lhe, que pode mandar fazer no Collegio dos Orfãos as obras de que elle preciza, e consta da relação que remetteo com o seo officio de 14 do corrente, assignada pelo respectivo Director.

Dito — Ao Coronel Chefe da Legião da Guarda Nacional do Limoeiro, approvando com algumas alterações as propostas de Officiaes para o segundo Batalhão, Esquadrão de Cavallaria e Estado Maior da mesma Legião.

Dito — Ao Engenheiro Director da Companhia de Artifices e Trabalhadores Engajados, respondendo lhe que pode fazer as precisas despezas com o enterro do falecido Piconeiro Theophilo Kisha, exigindo a importancia das mesmas do Administrador Fiscal das obras Pubicas.

Dito — Ao Administrador Fiscal das Publicas para satisfazer as despezas de que tracta o precedente Officio.

Dito — Ao Juiz de Direito interino da primeira vara do Crime, Nomeando-o para presidir ao andamento das rodas da Loteria do Seminario, cujo acto tem de principiar no dia 26 do corrente no Consistorio da Igreja do Rosario.

Dito — Ao Escrivão da Loteria do Seminario, communicando-lhe a nomeação supra.

Dito — A Camara Municipal do Limoeiro, communicando-lhe, que convindo concluir-se a organisação da Guarda Nacional de seo Municipio, lhe ordena, que haja de marcar as Paradas do segundo Batalhão de Infanteria, e Esquadrão de Cavallaria, assim como a Parada Geral da Legião, conforme lhe foi ja ordenado.

Portaria — Ao Inspector Geral das Obras Publicas, para fazer examinar o estado do Calabouço que serve de prizão aos Soldados do Corpo de Policia, e informar quaes os consertos de que elle precisa.

Dita — Ao Director Interino do Arsenal de Guerra, para mandar concertar o ferro de cortar as bombas dos bonets do terceiro Batalhão de Artilheria, e fornecer outro ferro novo, no caso de que o primeiro não seja suceptivel de concerto.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 19 do corrente.

Officio — Ao Exm. Presidente, communicando-lhe ter mandado assentar praça na Companhia de Artifices, por se ter offerecido, o Guarda Nacional do segundo Batalhão do Municipio Eugenio Luiz Franco, e pedindo-lhe houvesse de mandal-o eliminar do dito Batalhão.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., ponderando a inconveniencia de ser a organição da Fortaleza de Tamandaré feita pela Guarda Nacional, e propondo medidas á respeito.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., pedindo-lhe houvesse de mandar satisfazer o restante dos objectos que se achávão contidos em algumas requisições antigas do terceiro Batalhão de Artilheria, visto que o Director interino recusava entregal-os sem expressa ordem, segundo as insinuações que recebera.

Dito — Ao Major Commandante do Deposito, disendo-lhe em resposta ao seo officio de 17 do corrente, que ao Capitão L. de Q. Coutinho tinha ordenado a remessa da Guia do Soldado A. J. Cabral, e que podia abonar as praças que vierão do segundo Batalhão Provisorio de Caçadores constantes da relação que enviou, vencimentos do 1.° deste mez em diante.

Dito — Ao mesmo, sobre vencimentos de Praças que tendo deixado a suas familias parte de seos soldos, entravão para o Hospital, e bem assim sobre fardamento das Praças cujas guias mencionavão não o terem recebido.

Dito — Ao Director Interino do Arsenal de Guerra, disendo-lhe que pelo terceiro Batalhão d'Artilheria, havia mandado faser o Conselho de Disciplina do soldado desertor da Companhia d'Artifices, Antonio Lasaro do Sacramento, e que não aggrava a deserção o furto da ferramenta que levou.

Dito — Ao Prefeito da Comarca, reinviando-lhe Joaquim Joze, que acompanhara o seo officio desta data, por não ser desertor como elle supusera.

Dito — Ao Commandante interino do terceiro Batalhão d'Artilheria, mandando invalidar a nota da deserção lançada ultimamente nos assentos do soldado invalido Sotero Manoel, em consequencia de haver sufficientemente justificado a sua ausencia.

Dito — Ao mesmo remettendo lhe a parte accuzatoria do Soldado d'Artifices Antonio Lasaro do Sacramento, para que procedesse o competente Conselho de Disciplina, visto que a referida Companhia não contava o n. sufficiente de officiaes para a formação da mesma.

ANNUNCIO.

Tendo-se finalisado o prazo marcada pelo annuncio de 14 de Julho do corrente anno, para se effectuar a destribuição da quantia de Rs. 321U600 destinada pelo Snr. Emprezario do Theatro desta Cidade para as Viuvas, Mães, e Filhos menores das Praças de 1.ª linha perecidas em combate na ultima Campanha da Bahia, apesar de repetidos annuncios e, somente se apresentarão competentemente habelitadas Candida (menor) filha do Cabo d'Artilheria Manoel Pedro Correia, e Anna Joaquina do Espirito Santo, Mãe do Sargento do setimo Batalhão de Caçadores Joze Gomes de Oliveira, naquella campanha falescidos; pelo que o Exm. Snr. Commandante das Armas resolveo, e manda faser publico, que á referida menor por intermedio da sua Mãe Isabel Maria dos Prazeres, e á Mãe do Sargento Oliveira, mandou abonar por despacho desta data a quantia de 50U000 reis somente, presumindo, que ainda poderão apparecer outras pessoas, que tenhão iguaes direitos a serem benefeciadas. Neste sentido espera o mesmo Exm. Snr., que ate o fim de Setembro deste anno se apresentem as pessoas que se julgarem com juz ao beneficio, certas de que terminado o prazo pelo presente annuncio marcado, se fará a destribuição final, embora recaia toda nas duas de que assima se fez menção, se acaso outras se não apresentarem.

Recife 16 de Agosto de 1839.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda.
Secretario Militar.

THEZOURARIA PROVINCIAL.

Expediente do dia 11 de Julho.

Officio — Ao Illm. Inspector da Thesouraria da Provincia para informar se a arrecadação feita pelo ex Collector o fallescido João de Freitas Barbosa se extendeo a decima devida do 1.° de Julho de 1833 emdiante, se ficou alcançado, e em quanto.

Dito — Ao Doutor Procurador Fiscal da Thesouraria respondendo ter exigido os esclarecimentos que pedio sobre o ex Collector João de Freitas Barbosa, e mandado satisfazer os mais objectos, que pedio.

Illm. e Exm. Snr. — Posto que clara, e indestinta a disposição do Alvará de 17 de Junho de 1809 § 8.°, que estabeleceo a Taxa das Heranças e Legados, encontrou duvidas e houve quem arbitrariamente lhe quizesse engendrar a distinção do uzufructo legado para que os legatarios não pagassem a decima correspondente: estas duvidas forão com effeito resolvidas pela ordem do Thezouro de 23 de Janeiro de 1834, que manda arrecadar a decima não só da propriedade, como do uzufructo, quando devisamente legados, por quanto sendo generica a disposição do citado Alvara' era illicita por arbitraria a distinção que elle não fez do uzufructo. Porem novas duvidas se suscitarão sobre o modo porque devia de ser feita a avaliação annual do mesmo uzufructo, e para fixar esse modo se expedirão as ordens de 29 de Março, e 9 de Julho de 1836 em meo entender, fundadas em justiça, e equidade por quanto conciliarão o interesse da Fasenda Publica com o beneficio dos Legatarios, mas sendo ellas posteriores a Lei da Reforma Constitucional, e Provincial o imposto dos legados, e Provisões por consequencia as Leis de sua arrecadação, parece-me que não podem ser ellas extencivas a esta Provincia se V. Exc. assim não mandar, autorizado pelo art. 24 § 4.° do Acto Addicional: a utilidade de que sejão ellas extencivas a arrecadação desta Provincia, he altamente reclamada pelo interesse da Fazenda, a fim de pôr termo as continuas duvidas, que a respeito apparecem.

Deos Guarde a V. Exc. Thezouraria das Rendas Provinciaes de Pernambuco 11 de Julho de 1839. Illm. e Exm. Snr. Francisco do Rego Barros, Prezidente da Provincia. O Inspector da Thezouraria João Baptista Pereira Lobo Junior.

Recebi o seo officio de 29 de Abril do corrente em o qual expondo que o Juiz do Civel dessa Comarca exonerara do pagamento da Taxa de heranças o uzufructo da 3. legada á D. Nazaria Bizerra de Mello, por seo finado marido André Corsino Cavalcante d'Albuquerque, pede esclarecimentos para saber qual seo procedimento deva ser nesse caso, e semelhantes; cumpre-me responder-lhe ouvido o Doutor Procurador Fiscal, que a desposição do Alvará de 17 de Junho de 1809 § 8.° sendo generica como he, não admitte a arbitraria distinção do uzufructo legado, distinção que não he licito faser quando a Lei a não fez, que as expressoens do sobredito Alvará — herança e legado — bem deixão ver que são comprahensivas não só do uzufructo, como da propriedade, sendo certo que em tal sentido, e caso identico se expedio pelo Thezouro Publico a ordem de 23 de Janeiro de 1834; cumpre por tanto que V. M. sob sua restricta responsabelidade por todos os meios que a Lei lhe faculta, trate da arrecadação da decima desse referido uzufructo, dando-me contas do quanto occorrer.

Deos Guarde a V. M. Thezouraria das Rendas Provinciaes de Pernambuco 11 de

Julho de 1839. O Inspector da Thezouraria João Baptista Pereira Lobo Junior. Snr Cosme Damião da Silva, Collector de Diversas Rendas do Municipio de Goianna.

Officio — Ao Dr. Procurador Fiscal da Thezouraria respondendo ter comparecido Antonio Rodrigues Samico para reconhecer o seo Contracto do imposto de 20 por cento de diversos Municipios do Interior.

Expediente do dia 12.

Officio — Ao Dr. Procurador Fiscal da Thezouraria remettendo o Livro de Termos d'arrematações onde se acha lâcado o do imposto de 20 por cento d'agoardente do consumo deste Municipio, que pedio por copia, exigindo que seja reenviado o mesmo Livro logo que inteirado fique.

Dito — Ao Exm. Presidente requisitando a Tabella da avaliação das etapes, e forragens da Tropa de 1. Linha no corrente semestre, e futuros.

Portaria — Mandando carregar em Receita ao Thezoureiro das Rendas Provinciaes a quantia de 20:000$ rs. recebidos por conta do suprimento do Deficit Provincial no corrente anno financeiro.

Expediente do dia 13.

Illm. Snr. — Posto remetesse a V. S. em 5 do corrente hum Exemplar da Lei Provincial n. 73 do Orçamento deste anno para sua devida execuçaõ pela parte que lhe toca, todavia chega ao meo conhecimento que por essa Repartição se estão arrecadando as Taxas das Caixas, e Fechos, Barricas, e Saccos d'assucar, e o imposto de 5$ rs. por escravo despachado para fora da Provincia, quando alias essa arrecadação pelo artigo 39 da sobredita Lei, competente a Meza de Rendas Internas Provinciaes, pelo que ordeno a V. S. que faça immediatamente sobre estar em tal abuzo e encompetencia, mandando fechar os Livros respectivos a essa arrecadaçaõ e extrahir Certidaõ, e Guia competente, remettendo os mesmos Livros para esta Thezouraria: e finalmente cumpre-me rogar-lhe que todo o seo exforço empenhe para que não seja illudida a Lei, e por qualquer forma deixe de effectuar-se a arrecadação, dando parte de quanto occorrer.

Deos Guarde a V. S. Thezouraria das Rendas Provinciaes de Pernambuco 13 de Julho de 1839 O Inspector da Thezouraria João Baptista Pereira Lobo Junior. Illm. Snr. Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade, Administrador da Meza do Consulado.

Illm. e Exm. Snr. — As Leis Provinciaes ns. 73, e 78 de 30 d'Abril do corrente anno, incumbirão a Recebedoria das Rendas Internas, a arrecadação, e cobrança do imposto de 5$ rs. por escravo despachado para fora da Provincia, mas com suma facilidade esta arrecadação se pode illudir se V. Exc. não determinar que o Prefeito desta Comarca não conceda Passaportes para sahidas de escravos, sem que effectivamente se lhe aprezente conhecimento de estar pago na sobredita Meza, o mesmo imposto de 5$ rs. Dignegne-se V. Exc. de assim providenciar.

Deos Guarde a V. Exc. Thezouraria das Rendas Provinciaes de Pernambuco 13 de Julho de 1839. Illm. e Exm. Snr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. O Inspector da Thezouraria João Baptista Pereira Lobo Junior.

Officio — Ao Illm. Inspector da Thezouraria da Provincia accuzando a recepção do Livro de Termos d'arrematações dos Impostos Provinciaes.

Diversas Repartiçoens.

ALFANDÉGA DAS FAZENDAS.

O Brigue Portuguez Ventura Feliz, vindo Porto, entrado em 21 do corrente Capitão Antonio Francisco dos Santos, consignado a Jose Baptista Ribeiro de Faria.

Manifestou o seguinte.

23 Caixas com ferragens, 30 cunhetes com ditas, 9 barricas com ditas, 176 barris com ditas, 22 caixas com chapeos, 15 ditas com fasendas, 55 barris com carnes, 19 ancoretas com ditas, 65 quartolas com vinho, 12 barricas com batatas, 4 pipas com vinagre, 1 barril com peixe, 10 caixas com tamancos, 6 ditas com vinho, 3 cunhetes com galão, 4 caixas com carnes, 24 fardos com fasendas, 24 caixas com archetes, 4 ditas com biscoitos, 36 ditas com sevada, 56 ternos de condeças, 49 caixas com feijão, 2 ditas com pomada 2 caixas com retroz, 4 comodas, 1 escada de cama, 1 colxão, 10 mezas, 36 cadeiras, 3 marquesas, 1 cama, 6 barricas com farelos, 1 milheiro de sal, 2 lanxas e pertences, 4 saccos com rolhas 17 pipas com vinho, 2 barris com dito, 13 caixas com linhas, 1 bahu com pelucia, 1 embrulho com capaxos, 1 caixa com pedras d'amolar, 1 embrulho com vime, 1 barril com peixe salgado, 3 latas com biscoito, 3 ditas com marmelada, 50 caixas com vellas de cebo, 1 caixa com lãa, 29 barris com azeite 302 barricas abatidas, 2 caixas com obras de prata, 1 dita com castanhas, 1 cepo para tanoeiro, 1 baixeta para dito, 1 segura para dito 2 caixas com drogas, 2 fardos com fio de vella, 1 lata com o chata, 4 caixas com castinhas, 6 ditas com linhas de barquinha, 1 barrica com garranxos.

Fora do Manifesto.

6 Feixes d'alhos, 5 saccos com ditos, 2 latas (ignora-se) 4 cunhetes dito, 8 embrulhos dito, 1 bahú dito, 3 caixotes dito, 1 fardo dito, 1 cunhete com obras de prata, 1 ancoreta (ignora-se), 1 chapeleira, 126 peças de 6400, 102 patacões, 15 dobrões d'oiro, 4 caixas com bixas, 1 capoeira com coelhos, um caixão com vasos, 854 molhos de sebollas, 766 restesas de sebollas, 23 ditas d'alhos.

☞ A Pauta he a mesma do numero 170.

MEZA DO CONSULADO.

Pauta do Preço corrente do assucar e algodão, e mais generos, que se despachaõ na meza do consulado de Pernambuco, na semana de 22 a 28 de Agosto de 1839.

Ass.	B.	1.	sorte	2U500
,,	,,	2.	,, ...	2U400
,,	,,	3.	,, ...	2U300
1,200	,,	4.	,, ...	2U150
,,	,,	5.	,, ...	2U000
,,	,,	6.	,, ...	1U850
Ass. M.	,,	1.	sorte	1U300
800		2.	,, ...	1U200
Algodão		1.	sorte	6U000
,,		2.	,, ...	5U000
,,		3.	,, ...	4U000

Jose Affonso Ferreira.
Antonio Bento Froes.
Feitores e Conferentes.

ANNUNCIO.

O Administrador da Meza do Consulado desta Provincia faz sciente aos Snrs. Proprietarios, Consignatarios, e Mestres de Embarcaçoens, que em virtude da Ordem do Tribunal do Thezouro, communicada a esta Administraçaõ pela Thesouraria Geral da Provincia em 16 do corrente mez, as Embarcaçoens que hoverem de ser arquiadas deveraõ requerer antes de carregadas para se poder executar o methodo determinado pela Ordem supracitada, afim de se evitar qualquer engano nas medições.

Meza do Consulado 19 de Agosto de 1839.
Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade.

ARSENAL DE GUERRA.

Em virtude das ordens do Exm. Snr. Prezidente, o Director interino do Arsenal de Guerra convida novamente as pessoas livres, que na qualidade de serventes de todo o serviço, tanto de dentro da Repartiçaõ como de fora, quizerem servir, tendo sob o jornal de 640 reis mais o terço desta quantia, assim como dous, ou trez Surradores, que igualmente teraõ mais um terço sob o jornal de 1250 rs., compareçaõ no mesmo Arsenal para principiarem a prestar seos serviços.

Tambem necessita o Arsenal de comprar sola, velas de cebo, çapatos para tropa, baeta, e pano azul para capotes: as pessoas que taes generos tiverem comparação as 10 horas da manhãa para se fazer os ajustes no mesmo Arsenal, e prefere-se a quem por menos vender.

Arsenal de Guerra 19 de Agosto de 1839.
João Arcenio Barboza.
Director interino.

PREFEITURA.

Parte do dia 22 de Agosto.

Illm. e Exm. Snr. — Foraõ presos hontem a minha ordem, e tiveraõ hoje destino: Bernardo, preto, escravo de Ignacio Marques Soares, Joaquim, tambem preto, escravo de D. Joaquina de tal, Angelica, tambem preta, e escrava de Jose Luiz Goiana, e Roza da Costa, tambem preta, pelo Sub-P. de Santo Antonio, o 1. por briga, o 2.° a requerimento de sua senhora, o 3. tambem por briga, e a ultima pelo mesmo motivo, e estar ebria; Anna Maria, e João Francisco Correia, tambem pretos, pelo Sub Prefeito da Boa vista, este por ter occultado em sua caza uma preta escrava, e aquella por ter desencaminhado uma porçaõ de roupa, pertencente a varias pessoas; João, tambem preto, escravo do Tenente Coronel Varejão, pela primeira patrulha do mesmo Bairro, a requerimento de seo senhor; e Marcelino, pardo, escravo de Caetano Pereira Gonçalves da Cunha, pelo Sub Prefeito d'Olinda por insultar a Patrulha de Policia, armado de um páo, e resistir à entrega do mesmo.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 22 de Agosto de 1839. Illm. Exm. Snr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

Administraçaõ dos Estabelecimentos de Caridade.

Tendo a Administraçaõ dos Estabelecimentos de Caridade resolvido faser huma revista geral de todos os expostos: manda faser publico a fim de que as pessoas encarregadas dos mesmos expostos compareçaõ na respectiva casa no 1.° de Setembro proximo futuro as 8 horas da manhãa, sob pena de serem ditos expostos recolhidos.

Salla das Sessões d'Aministraçãodos Estabelecimentos de Caridade 6 de Agosto de 1839.

J. M. da Cruz.
Escripturario.

Diario de Pernambuco

Pelo Brigue Portuguez S. João Baptista, chegado a este porto em 21 do corrente, recebemos folhas de Lisboa até 15 do passado Julho, e em quanto não damos detalhadamente aos nossos leitores, as noticias que ellas contem, damos hoje um resumo do que nos pareceu mais interessante.

As noticias de Madrid chegaõ a 5 do mez passado. Nada notavel havia occorrido no exercito do Norte, cuja maior força guarnecia Amurrio, e suas immediações, onde se estão construindo grandes obras de fortificação. Entretanto a opinião que se começava a generalisar he que a guerra civil não acabarà por força d'armas, nem podia durar muito. Um dos principaes motivos desta crença, he a mudança de politica do Governo Francez, cujas declarações positivas, e actos ulteriores, provaõ que elle se acha determinado a dar á Causa de Isabel 2.ª todo o auxilio a que, segundo o espirito do tractado da quadrupla Alliança, a Hespanha possa ter direito.

No Aragão, Catalunha, e Valencia nem um acontecimento digno de especial menção tem havido, a não ser a derrota da facção que occupava differentes posições entre Lucena e Alcora, pelo General Aznar.

Em Portugal nada de importãte tem occorrido. Continuavaõ as guerrilhas na Serra do Algarve e suas immediações. Há um Decreto da Rainha concedendo amnistia a todos que se appresentassem dentro em um certo praso ás Authoridades legitimas, o qual já tem produzido muito bom effeito tendo-se appresentado muitos guerrilhas aos Commandantes das tropas da legalidade.

Em 26 de Junho havia se descoberto em Pariz um attentado para lançar fogo á grande Opera, que tem o nome de Academie Royale de Musique. O governo havia dado ordem para que se fortificassem os quarteis dos corpos. Luiz Philippe intentou dispor o Marechal Soult a ceder a pasta dos negocios estrangeiros ao Duque de Broglie, ficando S. Exc. com a pasta da guerra; porem o Duque recusou. Os jornaes occupaõ-se em contestar á Camara dos Pares o direito de julgar os implicados nos tumultos de 12 de Maio, que segundo a lei deviaõ ser levados ao Jury, nos tribunaes competentes.

Os negocios do Oriente são os que actualmente despertaõ a attenção; pois a guerra parece inevitavel. O exercito Ottomano havia se aposado de 17 povoações perto do Antab, havendo o general espalhado proclamações instigando os habitantes a sublevar-se contra o jugo do Vice Rei do Egypto. A Esquadra Ottomana no levante compoem-se de 22 vazos de guerra de todos os tamanhos. A Egypcia de 24 ditos. A Franceza de 8 ditos. A Ingleza de 14 ditos, a qual ia ser reforçada com mais 12, quase todas naus de linha.

Resolução do Gabinete Francez repeito á Hespanha.

O Comercio de Pariz fallando das discussões que tem havido entre ministros e deputados no seio da commissão nomeada para examinar o projecto de lei em que pede o governo um credito de cinco milhões de francos para augmentar os armamentos maritimos diz assim:

« As explicações dadas pelos ministros (o marechal Soult que o é dos negocios estrangeiros, e o almirante Dupené, da marinha) a cerca da outra parte do credito que se distina para exercer alguma vigilancia nas Costas de Hespenha em beneficio do Governo da rainha, offerecia o mais vivo interesse.

Um e outro ministro tomarão varias veses a palavra, e entrarão em promenores mui precisos e explicitos sobre as resoluções do gabinete de 12 de Maio.

Provou-se que os cruzeiros havião sido menos numerosos durante o ministerio de 6 de Setembro e 15 de Abril, que no tempo de 11 de Outubro. O Snr. Ministro da Marinha declarou que não só se porião debaixo do antigo pé, mais que serião reforçados; augmentando-se especialmente com todos os vasos que se empregavão em perseguir os corsarios do Mexico durante a guerra com aquelle paiz.

O Snr. Presidente do Conselho (Soult) declarou formalmente que o gabinete estava resolvido a apoiar activa e efficazmente a cauza constitucional em Hespanha. Assim nossos vasos não se limitarão a estorvar o desembarque de homens e munições de guerra por conta de D. Carlos, mas que deverão estar promptos a transportar sempre que se lhes peça as tropas da Rainha de um ponto a outro. No caso que seja immediatamente necessario o concurso da gente que tenham a bordo, se prestará promptanente as tropas e a tripulação saltaraõ a terra se for necessario, como o verificou a marinha ingleza para contribuir a levantar o bloqueio de Bilbáo. Em uma palavra o Sr. Presidente do Conselho affirmou que as instrucções dadas aos commandantes lhes presceveiam que naõ ficassem atraz da marinha ingleza, em ponto de prestar serviços activos ao governo da rainha.

Em quanto a conducta que haja de observar-se com os neutraes, o Sr. Presidente do Conselho disse que o direito de registo não pertenceria mais que a Hespanha; porem que os vasos francesses escoltariam os de outros paizes até os pontos hespanhoes para assegurar-se de que se sugeitavaõ ao registro, e evitar a fraude a favor de D. Carlos.

« Os ministros annunciaram estas resoluções do governo francez com uma clareza e energia que parece que satisfizeram completamente a commissão. » Assim se explica o Comercio. »

Queira Deos que o gabinete das Tullerias leve por diante seu proposito, e não encontre entorpecimentos na vontade sympathica a seu modo do bom do Luiz Filippe! Cumpridas estas promessas do ministerio Soult e substituido o Duque de Fezensac por outro embaixador mais decidido pela causa da rainha de Hespanha, ganhara esta grande força fisica e moral!

Melhor seria que os generaes da rainha se decidissem a terminar a guerra assoladora que denotão tão ricas provincias, e este seria sem duvida o mais efficaz auxilio que puderia receber a mais justa das cauzas.

O Governo francez parece estar decidido a emprehender a respeito da Hespanha uma politica menos inerte, que a que tem prevalecido até agora. Annuncia-se que M. de Fesenzac vai ser substituir em sua embaixada em Madrid por M. de Rumigny, cuja conducta foi firme e digna na Suissa. Este será o primeiro passo satisfactorio; resta ver os outro.

(Nacional de Lisboa)

Correspondencias

Srs. Redactores.

O arenzel que em separado se destribuiu com o seu estimavel Diario de segunda feira da presente semana, assignado por — Hum habitante do Limoeiro —; abunda tanto de inepcias, principalmente na celeberrima analise as Instrucções da Prefeitura do Limoeiro, que não val a pena refutal-o, antes de apparecer a outra carrada promettida no fim do mesmo arenzel; guardo-me pois para esse tempo, e então em hum jato espicharei outra vez o meu Senhor que agora chrismando-se se chamou. — Hum habitante do Limoeiro —. Não posso porem guardar para logo a refutação de huma falsidade notoria com que concluio o tal arenzel, dizendo que o honradissimo, o vigilante, e optimo Prefeito do Limoeiro (cuja administração só não agrada a

réos de Policia, ou a escandalosos immoraes que deviaõ ser os primeiros que dessem exemplos de morigeração) não he alli domiciliario. Mentitus impudentissime! O Sr. Prefeito do Limoeiro alli mora, alli he domiciliario: tem, he verdade, um engenho em Natuba, assim como poderia tel-o na Bahia, ou no Rio de Janeiro: mas quid inde? Não mora elle em Limoeiro, não tem na villa caza onde exerce o seu emprego? Tem sim: que mais quer? Haverá Lei que de ponha, que todo aquelle que tiver um engenho fora da Provincia não possa ser Prefeito? Ora meu Senhor, pelo amor de Deos não me envergonhe, dando tanta barrigada.

Srs. Redactores, para divertimento de meu Sr., em quanto que em separado não respondo ro areuzel passado, e ao futuro, queiraõ ter a bondade de dar hum cantinho a estas quatro linhas, pelo que mais obrigada lhe ficará esta

Sua creada
Lira.

Srs. Redactores.

Rego-lhes queiraõ inserir esta não só para que o respeitavel Publico conheça quanto desejo o augmento do nosso Theatro, como para mostrar o apreço que por outras partes dão aos bons actores.

Seu assignante
Francisco de Freitas Gamboa,
Emprezario.

Porto 8 de Julho de 1839.

Illm. Sr. — Recebi a sua carta retardada em Lisboa (e com data de 14 de Janeiro) pelo correio do Porto, onde estou dirigindo a nova Escola Dramatica; fiz o seu annuncio, em meu nome, alguem se tem dirigido a mim a saber o estado dessa Cidade; e se V. S. quizer huma Companhia Portugueza composta de alguns actores de lá, e outros de cá, para formarem hum bom Theatro Normal; talvez eu lhos possa arranjar, e essa Cidade, e V. S. ganhariaõ bastante.

Em Lisboa, e Porto, vão no maior augmento os ganhos dos Emprezarios, e dos Actores, e eu que muito desejo ir as differentes Cidades do Imperio do Brasil, o não faço ao presente por estar ganhando 14 moedas e 2 Beneficios livres, e já para o anno me offerece o Conde do Farrolo 20 moedas; pois vai tomar a Empreza do Theatro Portuguez por 3 annos. Aqui fui premiado por S. M. como 1° actor Portuguez nomeando-me Cavalheiro de Ordem de Christo; porem logo que se me offereçaõ ganhos para qualquer dos termos do Imperio do Brasil, talvez toque nessa Cidade (sendo possivel, e da sua vontade, e de alguns amigos seus, a quem esta poderá mostrar) onde me demorarei 2, ou 3 mezes, no entanto poderá dispor de mim nesta Cidade em tudo que for servido

Como quem he de V. S.

Ven. e Cr.
Francisco Fructuoso Dias.

P. S. Tenho hum bom peculio de Dramas que estão a sua disposição.

LOTERIA DO SEMINARIO.

O Reitor do Seminario Episcopal de Olinda avisa ao respeitavel publico, que as rodas da Loteria concedida á beneficio da insrucaõ em o mesmo Seminario, andaõ impreterivelmente em o dia 26 do corrente no Consistorio da Igreja de Nossa Senhora do Rosario.

LOTERIA DO LIVRAMENTO.

O Thezoureiro da Loteria do Livramento, faz publico que tem marcado os dias sabbados para pagar algum bilhete da mesma Loteria, que restar.

COMPANHIA DO BEBIRIBE.

Os Srs. Accionistas da Companhia emprehendedora do encanamento das agoas para esta Cidade são chamados para realizarem 4 p. o/o (por conta da primeira prestação) sobre o valor das acções que subscreveraõ: em todos os dias uteis das 8 horas da manhãa as 5 da tarde no Escritorio do Sr. Antonio José Pires, Caixa da Companhia, na pracinha do Livramento D. 22; onde continuará a inscripção para o restante das acções que não se achaõ destribuidas. — Do dia 10 de Septembro em diante se fará chamada nominal dos Srs. Accionistas que não realisarem a referida entrada dentro dos 30 dias marcados no art. 17 dos Estatuos.

Bento José Fernandes Barros,
1° Secretario da C.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA.

Por ordem do Director, o 1° Secretario convida aos Srs. Socios para sessão no dia 25 do corrente pelas 4 horas da tarde no 1° andar da casa da rua do Rangel, quina que volta para o Trem D. 41, a fim de se destribuirem os Estatutos, determinar o comeco dos seus passatempos, e outros objectos de interesse á Sociedade.

Avisos Diversos.

— O abaixo assignado faz sciente a os seus freguezes, que mudou a sua venda da rua do Livramento esquina do beco do Padré para defronte venda de tres portas D. 2 da mesma rua, aonde poderão os mesmos Srs. ir, ou mandar, pois serão servidos com bons effeitos sempre como dantes.

Antonio Dias da Silva Cardial.

— No dia 21 do corrente Agosto de um dos moirões do pateo da Penha, estando o annunciante vendendo farinha, furtaraõ um cavallo, com os signaes seguintes — rodado, porem mais para ruço que para rodado, cauda curta e rapada a f. ca, igualmente a derradeira muda, cavalgado de um dente, uma grande tomadura de cangalha no lado esquerdo, clinas metade crescidas, e metade aparadas, teve uma sobrecana em uma mão que ainda não encabellou, levou uma cangalha nova, coberta de coiro, sem rabicho; por tanto o annunciante roga a todas as Illustres Authoridades tanto desta Praça, como de fora o façaõ aprehender onde for apparecido, e mesmo pede-se a qualquer Sr particular a quem dito cavallo for offerecido não façaõ negocio, e o remettaõ a esta praça a entregar á Antonio Pereira Furriel da Praça da farinha que o annunciante corresponderá.

— Guilherme Wellhausen aviza ao respeitavel Publico, que estabeleceo uma fabrica de chapéos de todas as qualidades, e do ultimo gosto na rua do Rosario estreita, defronte da rua da Larangeira D. 22, sendo o seu unico desejo de apresentar aos seus benevolos Srs. Freguezes tanto da Praça, como de fora obras de toda a delicadeza e aceio, a fim de que saiaõ satisfeitos; tambem recebe toda e qualquer encommenda, e concertos, e apronta-as com a maior brevidade possivel, e mais comodo preço.

— Na padaria da rua do Peixoto das 5 Pontas precisa se de um padeiro forro, ou captivo, e sendo perito não se olha ao preço.

— Quem quizer adiantar fundos necessarios para as despezas e concertos da Barca Ingleza Lord Cockrane, Luk H. Smith, Mestre, arribada a este porto, com segurança sobre o Casco, frete e carga da mesma; dirija-se aos Consignatarios M. Calmont & C. para com elles tractarem do ajuste.

— A pessoa que tirou uma carta do Correio vinda do Porto na Ventura Feliz para José do Sacramento e Silva, queira fazer o favor de a vir entregar na rua do Livramento D. 3.

— Quem quiser dar cem mil reis para se dar em tijollo grosso de alvenaria por muito comodo preço, annuncie a sua morada para se ajustar.

— Precisa-se de uma ama de leite, forra ou captiva, parida de 2 a 3 mezes, para uma caza estrangeira; a quem convier dirija-se a rua da Cruz do Recife D. 43.

— Toma-se de alugoel uma canoa proporcional de seis centos tijollos pouco mais ou menos por um mez: quem a tiver e quiser alugar falle a Luiz Gonsaga da Rocha agente da Illuminação Publica ou annuncie.

— João Julião Gonnet avisa as pessoas que lhe tem feito a honra d'acceitar bilhetes de Camarotes do seu beneficio na representação da insigne peça — Polder ou o Carrasco d'Amsterdam — tão applaudida na cidade do Maranhão; que tanto por incomodo passageiro do novo debutante que lhes prometteo, como para poder a dita peça ter os ensaios necessarios e ser optimamente representada, fica o dito seu beneficio transferido para terça feira 3 de Setembro. As pessoas que desejarem por tanto favorecerem o beneficiado, podem procurar bilhetes na sua mão, e nas lojas de J. Meroz, praça da Independencia, e de Bourcart, rua da Cadeia do Recife. O mesmo Gonnet partecipa que mudou a sua residencia do atterro do Affogado para a rua da Florentina, cazas do J. Zurrich, a do lampeão do meio.

— Precisa-se de cem mil reis a juros de dois por cento por tempo de seis mezes, dando-se boa firma.

— Tendo havido na noite da primeira representação da Sociedade Theatral, grande empenho por bilhetes de plateia, convida-se a quem se quiser inscrever como socio particular, tomando a assignatura de hum ou mais Bilhetes, para assistir a todos os divertimentos da actual Sociedade Theatral, e izemptos das nomeações da Direcção, dirijaõ-se ao armazem da caza do Sr. Mesquita em a rua do Apollo, no porto das Canoas, que ahi se lhe darão as insinuações necessarias para este fim, certos de que muito convem pela comodidade do preço d'assignatura.

— No dia 12 para 13 do corrente mez furtaraõ de caza de Francisco Manoel da Silva Tavares na rua Nova sobrado D. 7, quatro aneis, e um par de botões de punho, de ouro, cortados, a saber sendo um anel de armação larga de oiro lavrado, tendo um brilhante grande, e redondo em cima, outro de ouro com esmalte estreito todo da mesma largura, sendo circulado todo pelo meio de brilhantes pequenos, sendo a cravação de prata, obra de fora, outro mais pequeno estreitinho, por ser só a cravação de ouro com pequenos diamantes em todo o circulo, outro tambem mais pequeno, porem largo, e de ouro lavrado, tendo tambem em todo circulo pequenos brilhantes em todo o circulo do meio, cravado no mesmo ouro, e os dois circulos dos lados fingindo pedras; porem cortado: quem souber ou lhe for offerecido leve a caza a cima, que terá em recompensa o valor das mesmas peças, se for pessoa que esteja no caso de receber, ou queira; pois só he contente, e satisfeito em ser discoberto o ladrão, seja de seus escravos, ou de fora.

— O rendeiro, e Socio do engenho Unas, faz sciente a quem convier, que d'ora em diante se cobrará no Trapiche do dito engenho 640 rs. por cada uma caixa, que ali se recolher, e 960 por aquellas que forem retardadas, em rasão de seos donos as mandarem conduzir em suas proprias embarcações, ou por outro qualquer motivo occasionado pelos ditos Senhores, visto que o retardamento he sempre em prejuizo do Trapiche. Não devendo occasionar aos ditos Senhores a menor sensação por este procedimento justo do annunciante, por ser este o preço geral em todos os mais Trapiches da nossa Costa, attentas as muitas despezas que se fazem em dito estabelecimento, e os graves prejuizos que se sofrem.

— Tendo de ir a Praça, por renda, pelo Juizo da 1.ª Vara do Civel, e Orfãos desta Cidade, hũa Olaria cita na rua da Gloria do Bairro da Boa-vista, de que he rendeiro o Sr. Ignacio Alvez da Silva Santos, que faz parte do Monte, dos bens deixados pela fallecida Francisca da Rocha Bizerra, sua sogra, cujo Inventario se está procedendo por aquelle Juizo, o abaixo assignado, na qualidade de procurador bastante dos demais prezentes consenhores de semelhantes bens, faz publico, e scientifica as pessoas que pretenderem lansar em dita ollaria, que ella d'agora em diante, passa a não ter sahida para a maré, como por concenso amigavel tinha, e nem mesmo porto algum vizinho de desembarque, vindo por conseguinte quem a arrematar, ficar na indigencia de mandar desembarcar, e conduzir barro do Curtume dos Coelhos (por ser o lugar de porto mais anexo e comodo); por que pertencendo aos mencionados consenhores o allagado do fundo da Propriedade em que está plantada a Ollaria, tem estes de fazê-lo aterrar, e para isso vedarem toda, e qualquer serventia pelo portão, que tem dado ingresso da maré, para o interior da Propriedade em questão, fexando-se este, logo que o caso exija. Assim pois para que ninguem se chame ao emgano, quando chegue a ser rendeiro, e queira suscitar ao de pois questões; he que o abaixo assignado declara publicamente todas estas circunstancias: na certeza de que o arrematante, que não obtante o esclarecido quizer oppor se phyzicamente ao direito de propriedade, garantido, terá o dissabor, de ver o abaixo assignado proceder contra a sua pessoa nos termos das Leis, o que desde já protesta, pela parte que diz respeito a seos constituintes.

Joaquim Manoel de Castro.

— Perdeu-se, ou furtou-se hum estojo Francez com duas navalhas de barba, e hum pente de alizar, e dentro hum meio bilhete N. 283 da 1.ª parte da 16.ª Loteria do Seminario de Olinda; desde o sitio Traura junto a Iguaraçú, a té o engenho Paçassunga; o qual meio bilhete tem no verso este nome — M. F. Vieira: Quem achar estas cousas digne-se restitui-las na Cidade do Recife a Manoel Gomes Ferreira morador na rua dos Quarteis N. 7, segundo andar, o qual gratificará o achado, e adverte o annunciante, quanto ao meio bilhete perdido, que elle não pode aproveitar a ninguem por que o Sar. Thesoureiro da Loteria está emtendido que o perdido he propriedade de Manoel de Fraga Vieira morador no dito sitio, a quem se pode restituir o mesmo estojo.

— Precisa-se d'hum Estrangeiro até 18 annos de idade para criado, quem se julgar nésta circunstancia comparessa na rua do Palacete na 5.ª casa terrea passando o sobrado do fallecido Miguel de Fontes das 6 horas da manhã as 9, e das 2 da tarde as 5 para tractar do ajuste, e condições.

— Quem quizer roupa marcada a dez reis aletra com toda aperfeição, procure nas 5 Pontas sobrado D. 31, e sepromete brevidade; na mesma casa se offeresse troca de hũa negra mossa da Angola, por outra que saiba bem cosinhar, e engomar, voltando se o que se ajustar.

— Quem precisar de um Caixeiro para loja de fazendas, o qual tem bastante pratica, tanto para cobranças, como para balcaõ, e dá fiança a sua conducta: quem o pertender annuncie sua morada, ou dirija se ao fim da rua Nova loja de louça com fazendas.

— Preciza-se de um homem, que entenda de estilar agoa-ardente com perfeição: quem lhe convier dirija-se a rua das cinco pontas D. 22.

— Pretende-se uma mulher, ainda que seja escrava, que saiba engommar e cusinhar: no Forte do mattos caza de 4 andares ao pé da caza do Snr. Belem.

— Antonio do Rego Barros, e outros filhos Legitimados do finado Padre Francisco do Rego Barros, avizão ao respeitavel Publico, que ninguem compre, nem faça negócio algum, com a Testamenteira Antonia Joaquina de Jezus, Luis Francisco do Rego Barros nem com outro algum dos herdeiros instituidos por o dito finado sobre os bens da herança deste com apena de perder visto que os anunciantes se achão da mandando os anunciados por o Juizo da 1. Vara do Civel desta Cidade Escrivam Rego.

— Quem annunciou ter um primeiro andar para alugar na rua das Cruzes para escriptorio pois tendo comodo para pequena familia: annuncie para se tratar do seu ajuste.

— Na rua do Palacete junto ao sobrado do falecido Antonio do Carmo tem huma crioula que quer ser ama de casa.

— Hum Professor approvado de Latim se propõe á dar lições de Grammatica latina em cazas particulares: quem quizer, dirija-se ao pateo de S. Pedro caza D. 3 lado da Viracão.

— Aluga-se o 2.° andar da caza da rua do Quimado D. 7, com bastantes commodos: quem a pertender dirija-se a loja da mesma caza.

— Quem precisar de uma ama para serviço de cosinha, e engomar, sendo para casa de homem solteiro, ou casado com pouca familia: dirija-se a travessa da Florentina D. 3.

— Precisa-se de um preto que saiba trabalhar em padaria: na rua Direita D. 43.

— Precisa-se de uma criada, parda, ou preta de meia idade para o arranjo de casa de homem solteiro, que cozinhe, engeme, e em saboe, pela paga mensal de 8$ rs. e seja desembaraçada de familia: quem pertender annuncie.

— A pessoa pue annunciou ter uma casa terrea no Atterro da Boa-vista: dirija-se a Pracinha do Livramento loja D. 26.

— Precisa-se alugar uma caza no bairro de Santo. Antonio ou Recife, quer terra, ou Sobrado que não exceda de 16$000 mil rs. mensaes; nesta Tipografia.

— A pessoa que annunciou pertender quinhentos mil reis a juros, querendo dar mensalmente dous por cento de premio com penhores de ouro, ou prata: dirija-se a Olinda na rua de S. Bento n. 5. Na falta de pinhores declare com que firmas garante o pagamento do capital e juro.

— O assionista das cautellas correspondente as 3 Loterias faz sciente que a do Seminario corre impreterivelmente no dia 26 deste mez, conforme annunciou o Snr. Thesoureiro, e por isso avisa aos apaixonados deste jogo que concorrão a compra das ditas cautellas nas Cinco Pontas D. 9 e nos lugares annunciados.

— Preciza-se de uma ama seca, preferi-se captiva que tenha bons costumes na rua do collegio D. 4 Fabrica de chapeos.

— Precisa se do hum menino Portuguez que saiba ler, e escrever, dos chegados no ultimo navio, na rua do Rozario Larga D. 8 se dira'.

— Qual quer estrangeiro que se queira propor a criado, a paressa na rua do palacete na quinta caza terria pas ando o sobrado que foi do falecido Miguel de Fontes, para tractar do ajuste, e condições; das 6 horas da manhã as 9 e das 2 da tarde as 5.

ILEGÍVEL

— Precisa-se do uma ama de leite para criar uma menina de idade de 8 annos: na rua Direita padaria de 3 sobrados D. 13.

— Precisa-se de 3:000,000 de rs. com hypotheca em propriedade; quem quiser dar annuncie.

— Aluga-se um negro canoeiro; quem o tiver dirija-se a rua Direita D. 49.

— Precisa-se de um homem, ou mulher forra, ou captiva, para o serviço interno de um homem solteiro, que saiba cozinhar com perfeição: na rua da Cruz n. 60.

— Firmino José Felis da Rosa tendo recebido de Londres pelo Brigue Inglez Rebeca, uma carta golpiada avisando a remessa da segunda via de uma letra de £ 1:162,,6,, g. contra Mackay Miller & C. do Rio de Janeiro, e como dentro não existia a letra, podendo facilmente ser extrahida pelas referidas aberturas, faz o presente annuncio prevenindo a negociação de semelhante letra.

— Precisa-se de um criado de servir, que entenda tambem de cozinha, quem estiver nestas circunstancias, dirija-se a loja de livros da praça da Independencia n. 37 e 38, que se dirá.

— O Padre Manoel Thomaz da Silva, professor da segunda cadeira de primeiras letras novamente criadas na freguesia da Boa vista desta Cidade, avisa ao respeitavel publico, que acha-se a sua aula aberta, as pessoas que quiserem matricular seos filhos, poderaõ ir no fim da rua do sebo, lado direito indo da Santa Cruz, sobrado de um só andar n. 434, donde tem sua aula, e moradia.

— Precisa-se de uma pessoa forra, ou captiva para o serviço de uma casa de pouca familia: na praça da Independencia n. 27, e 28.

— Precisa-se de um homem, que entenda de estilar agoa ardente, para fora da praça: nas 5 pontas D. 22 loja de fazendas.

— Quem tiver, e quiser arrendar um sitio em Bebiribe, que seja perto tanto do banho como da povoação, e que seja o seu preço commodo, dirija-se a rua do muro da Penha casa de rotulas verdes defronte do nincho do dito muro.

— O Thesoureiro da Loteria do Seminario de Olinda, faz sciente aquelles Snrs. que apartarão bilhetes da mesma Loteria, que hajão de ir busca-los hoje até o meio dia, e não o fazendo, passa a vende-los, visto andarem as rodas segunda feira 26 do corrente.

— Na rua do Rangel no segundo andar do sobrado D. 12, precisa-se de uma criada para o serviço de engommar.

— Leonor Maria dos Prazeres parda viuva, propõe-se a ser ama de qualquer casa capaz, para engommar, e reger a casa de um homem solteiro, a pessoa que do seu prestimo se quiser utilisar procure na rua do sarapatel ao entrar para a rua do fogo lado esquerdo casa D. 9.

— Aluga-se um moleque de 10 a 12 annos, para pastorar vaccas; na rua nova D. 5 confronte ao caldereiro.

— Francisco Gonsalves Rego com padaria no atterro da Boa vista D. 30, e na rua da senzala velha D. 39, avisa aos seus freguezes, e mais Srs. que ella no dia 24 do corrente principia a fazer pão de superior farinha de trigo muida no vapor, sendo da primeira sorte, e sem mistura de qualidade alguma, todas aquella pessoa que quiser, ou tiver bom gosto dirijão-se as mesmas padarias, que acharão com quem tratar, e serão tratados com o maior asseio possivel.

— Precisa-se de um rapaz portuguez, vindo de pouco tempo para caixeiro de padaria: annuncie.

— Existe em poder de Frederico Chaves com loja na rua nova D. 5, uma carta de bastante interesse para entregar ao Snr. Manoel Alves Cavalcante, e como se ignora sua morada se lhe roga de annuncia-la, ou a ir recebe-la.

Avisos Maritimos

PARA MARANHAO sahirá com a maior brevidade possivel o Brigue Nacional Temerario, Capitão, e pratico José Maria do Nascimento; quem quiser carregar, ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao mesmo Capitão, ou a Manoel Francisco Pontes.

Leilão

— Que fazem Crabtree Heyworth & Companhia, por intervenção do Corretor Oliveira, de uma porção de lilas, e duraques e & cujas fazendas serão vendidas sem reserva de limites, terça feira 27 do corrente pelas 10 horas da manhã, no seu armasem do forte do mattos.

Compras

— Uma preta costureira, que saiba cortar e fazer uma camisa, e se possa dar a contento, e para fora da provincia escravos, e escravas: na rua de agoas verdes D. 38 no primeiro andar.

— Um trancelim em segunda mão, não sendo mui grosso, e sendo de bom ouro paga-se a 3000 a oitava; quem tiver annuncie.

Vendas

☞ **Meios Bilhetes da Loteria do Seminario de Olinda, a tres mil e oito centos réis: nesta Typografia.**

— Meios bilhetes da loteria do Seminario: na rua do cabugá loja de relojoeiro junto do Sr. Bandeira.

— Meios bilhetes da Loteria do Seminario a 5800: na rua nova loja de ferragens D. 10.

— Uma escrava moça bem parecida, cozinha o diario de uma casa, e boa quitandeira: na rua dos tanoeiros armasem que recolhia solla.

— Uma padaria com os seus pertences, e com forno novo, afreguesada, ja desmancha diariamente uma barrica, a barrica e meia de farinha; quem a pretender annuncie.

— 300 garrafas vasias a 60 rs. cada uma: na rua do Amorim n. 103.

— 5 caixas para socar assucar, de comprimento e largura proporcionadas, por preço muito commodo: na praça da Independencia loja de ourives n. 16.

— Na loja de ferragens de Dias & Conha, fio inglez de sapateiro, de novellos de 8 e 16 em libra por preço muito enconta: na rua da cadeia defronte do beco da cacimba.

— Uma escrava de idade de 20 annos, de bonita figura, e optima para todo o serviço: ao lado do Livramento primeira casa de barbeiro.

— Dois sofás de mogno, cadeiras de braços, e espaldar, com assentos de molas, e forradas de damasco do ultimo gosto: na rua do Queimado D. 16 no primeiro andar.

— Ou arrenda se uma casa nos apipucos, a margem do rio capibaribe, com os commodos seguintes: duas salas, 4 quartos, cozinha fora, e um grande copiar de tacaniça ladrilhada, muita fresca: a tratar na rua de Hortas D. 14.

— Um sobrado de um andar em chãos proprios, com quintal e cacimba, sito na rua da senzala: a tratar na rua do encantamento armasem de assucar n. 99.

— Uma casa muito boa, com dois quartos, quintal com pés de coqueiros, larangeiras, e he optima para venda, ou padaria, sita na solidade: a tratar no mesmo lugar sobrado de um andar com mirante.

— Um sitio com caza de pedra e cal na estrada da ponte d'Uchoa, com onze quartos, tres salas, cosinha fora, estribaria para seis cavallos, senzalla para negros, e caza toda envidraçada, duas baixas para capim, bastante terreno para plantações, ou vacas de leite, arvores de fructo de toda a qualidade: quem o pretender dirija-se a rua Direita D. 2: na mesma se arrenda outro mais pequeno com a caza tambem de pedra e cal, e terreno para plantações, e arvores de fructo.

— 3 bancas de meio de salla, 4 banquinhas, 4 duzias de cadeiras, um sofá, e duas comodas, tudo de mogno, tudo de muito bom gosto, chegado proximamente de Hamburgo: em casa de Hermano Mehrtens, rua da Cruz D. 23.

— Um bom preto de todo o serviço, moço, e de linda figura: na rua nova loja Decima 14.

— Uma negra de angola de idade de 20 annos, de bonita figura, engomma liso, lava de sabão, tem principios de cozinha, e propria para todo o serviço, com duas crias uma de idade de 4 annos, e a outra de 2 ditos: no atterro da Boa vista loja de cera e fazendas.

— Enchameis de 20 palmos: no mundo novo, rua de S. Amaro a fallar com José Marques Vianna.

— Pentes de tartaruga da moda, e de canudo para senhora, e ditos de martifa, feitos na terra; assim como se concerta toda obra de tartaruga: no patco do Carmo loja de tartarugueiro.

— Um sitio, de nome caite em Bebiribe, com boa casa de sobrado, tem pomar, e mais arvoredos, e tem proporções para uma engenhoca: na rua nova D 34.

— Na rua do Livramento loja D. 8 defronte da botica do Sr. Lourenço, as seguintes fazendas: cassas chitas finas 240 rs. o covado, ditas entre finas a 200 rs., e a 180, chitas muito finas a 220, ditas entrefinas a 160, 180, 200, rs., algodãozinho 150 a vara, cambraias de cores 280 a vara, ditas brancas 200 a 240 rs. a vara e outras muitas fazendas finas por preço commodo.

— Cha isson, selins inglezes com seus aparelhos competentes, lensos de seda pretos de muito superior qualidade vindos do Rio de Janeiro, meias de seda tanto para homem como para senhora, ditas de laia para sacerdote, por serem de muita dura, ditas branca de algodão fino e entrefinas para homem e Senhora, bicos de linho pretos, e brancos, ditos de seda de todas as larguras, abotuaduras pretas e amarellas para coletes, e casacas, de muito bom gosto e a morderna, botões de vidro de cores para coletes, sacarrolhas de patente, papel almasso azul e branco, dito de peso, fitas lavradas muito propria para enfeites de vestidos e chapeo, por serem do ultimo gosto, luvas de algodão finas para homem e senhora, ditas de linho escuras, e outros muitos objectos dignos da attenção do comprador, e a preço commodo: na rua do crespo D. 8.

— Uma molata moça, de bonita figura, boa cozinheira, costureira, e engommadeira: na rua Direita sobrado de 2 andares Decima 20.

— Vinagre em pipas e barris: no armasem do Braguez junto ao arco da Conceição.

— Na rua da Cruz n. 17 do lado do nascente, graixa superior em qualidade vinda de Lisboa no Brigue Oliveira, preço 160 o boião.

— Uma farda para G. N., e uma casaca azul para pessoa baixa: na rua do Jardim D. 8.

— Lingoas secoas do Rio Grande muito boas, a duzia a 1200: no armasem de João Ignacio Avila na praia do Colegio.

— Um escravo preto bom official de sapateiro, e capaz de tomar conta de um tenda: na rua do Queimado D. 14.

— Atum, e curvina, salpresa proximamente chegadas, por preço commodo, e vinho de cajú em garrafado a 480, agoa ardente de frança a 480 dita: na rua nova D. 25

— Uma excellente casa terrea na rua de agoas verdes D. 25: a tratar na rua dos Quarteis D. 5.

— Um balcão todo de almofada, e engradado, novo, e sem uzo, de amarello, tendo de comprido 29 palmos, e 4 de altura e 3 de largo, com duas gavetas, e boas chaves: no arco da Conceição n. 31.

— Superiores chapeos de castor branco, e preto, ditos brancos, e pardos para meninos, ditos de massa de superior seda, e de ultima moda, por preço commodo: na rua nova loja do Chaves.

— Um passaro chamado viuva de angola muito cantador: na rua do Burgos tenda de alfaiate.

— Duas escravas moças, com habelidades, para a praça ou para o mato: nas 5 pontas venda D. 10.

— Duas canoas de carregar agoa: a fallar no largo da Igreja de N. S. do Terço na venda do Sr. Antonio.

— Para fora da provincia, ou para o mato, uma creoula moça, elegante figura, lava de sabão e varrela, cose, engomma, e cozinha o diario de uma casa; e um cabra optimo para todo o serviço: no aterro dos affogados em casa do Bahiano.

— Uma casa terrea nos affogados na quina aonde foi assougue, de pedra e cal, xãos proprios, D. 21: a tratar na rua Direita D. 27.

— Uma casa terrea em uma das principaes ruas da Cidade de Olinda, com 4 quartos, duas salas a diante, e dita de jantar, e cozinha fora: a tratar na rua da cadeia velha loja de fazendas D. 34.

— Uma barretina ainda nova, com todo o seu aparelho completo para o 3° batalhão de G. N., por preço commodo: na travessa de S. José nas lojas do sobrado do Costa.

— Botins, meios ditos, sapatos para homem, e de menino, sapatos de todas as qualidades para senhora, panno fino, setim de macáo, chá muito superior, pennas de escrever de secretaria, papel de peso e almaço, e outras fazendas chegadas proximamente: na praça da Independencia n. 4, 5, 6.

— Duas escravas de bonitas figuras, de idade de 18 a 20 annos, com boas habelidades; uma linda moleca de nação, propria para mumbanda, de idade de 14 annos; um bom escravo de idade de 25 annos proprio para qualquer serviço; um moleque tão bem de nação, de idade de 15 annos; um dito de 8 annos muito lindo, todos estes escravos se dão a contento, e fielmente se faz ver quaes as suas habelidades e bons costumes: na rua de agoas verdes D. 38.

— As dividas cobraveis, ou não cobraveis do fallecido Ignacio Lopes da Silva, importando em 4:158,780; quem pretender e quiser saber dos titulos dirija se ao escriptorio dos Srs. L. G. F. & Mansfield, até o ultimo do corrente.

— Uma escrava de nação; de idade de 18 a 20 annos, com bonita figura, engoma bem liso, cose chã, e cozinha o diario de uma casa: na rua Direita D. 20, lado da Igreja do Livramento.

Escravos Fugidos

— No dia 20 do corrente fugio um molato de nome Luiz, de idade de 20 a 21 annos, sem barba, alto, seco, e meio corcovado, cabelo pegado, olhos grandes e a mortecidos, nariz grosso, brinco em uma das orelhas, boca grande; beiços grossos, pes grandes, e largos, he official de sapateiro, levou vestido camisa de madapolão, calsa de brim pardo, e chapeo de massa; quem o pegar terá 20,000 de gratificação sendo na praça, e sendo fora terá maior quantia.

— No dia 18 do corrente fugio um molatinho de idade de 13 a 14 annos, levou vestido calsa de algodão transado, e camisa de dito liso, chapeo de palha, foi escravo dos Srs. Prefeito, João Baptista Correia Nunes, e Francisco da Rocha; quem o pegar leve a rua da Queimado D. 11, que será gratificado.

— Fugio no dia 10 do corrente uma negra do gentio de angola, de nome Benedicta, de idade de 30 annos, baixa e grossa, cabeça pequena, rosto cheio e com papada pequena, tem os signaes nas fontes da nação, levando vestido camisa de algodãozinho, saia de chita roxa ja velha com babado largo, e com panno da costa azul, e falla muito atrapalhada; quem a pegar leve a rua do Nogueira D. 3.

— No dia 18 do corrente fugio uma escrava de nome Clara, de idade de 24 a 26 annos, alta do corpo, cor fulla, levou vestido de chita branca, com flores azues, e 1 panno da costa, os pes chatos, dedos grandes, com um talho na testa como uma costura de postema, o dedo do pé o primeiro comprido; quem a pegar leve a casa de Manoel Gonsalves da Silva, na rua da cadeia, que será recompensado.

— No dia 19 do corrente fugio um negro canoeiro, de nome Manoel, estatura regular, mal feito de corpo, moço, levou camisa de baeta encarnada, e outra de algodão da terra, e seroula de dito, conduzia uma canoa d'agoa; quem o pegar leve a rua Direita D. 49, que será recompensado.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 22.

LISBOA; 35 dias, Brigue Portuguez S. João Baptista de 172 tonel., equip. 15, Cap. Antonio Pedro de Figueiredo, carga vinho, vinagre, carnes, sal, e pedra de cantaria; a Mendes & Oliveira.

BAHIA; 9 dias, Lanchão Nac. Bom Sucesso de 28 tonel., equip. 5, M. Basilio Marques, carga café: a Manoel Joaquim Pedro da Costa; passageiro 1; diz o mestre que no dia 15 do corrente ficava a sahir para o Maranhão a Curveta 2 de Julho com o Corpo de Artilheria para aquelle Provincia.

S. MIGUEL DAS ALAGOAS; 6 dias, Hiate Nac. Bom Jesus dos Afflictos de 32 tonel. equip. 7, M. Antonio dos Anjos Caldas, carga assucar, e algodão: a Joaquim Francisco de Allem; passageiros 4 brasileiros.

BOSTON; 50 dias, Brigue Americano Old de 444 tonel., equip. 11; Cap. Moses A. Lons, carga gelo: a Ferreira & Mansfield.

OBSERVAÇOENS

A Curveta 2 de Julho fundiou no lameirão as 3 horas da tarde.

PER. NA TYP. DE M. F. DE FARIA 1839